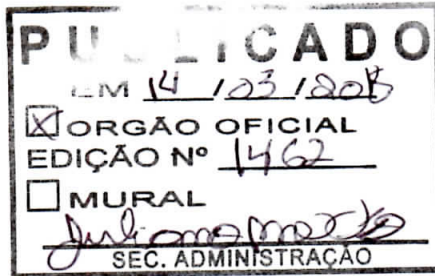




# MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO

Estado do Paraná

LEI Nº 609/2018, DE 13 DE MARÇO DE 2018.



**SÚMULA:** Altera valores e inclui ações nos anexos do PPA – Plano Plurianual 2018-2021, Anexos da LDO 2018, e Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento do Exercício de 2018, no valor de **R\$ 50.000,00** (cinquenta mil reais), e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Campina do Simão, Estado do Paraná aprovou, e eu Emilio Altemiro Lazzaretti, Prefeito Municipal em exercício sanciono a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município de Campina do Simão, no Exercício de 2018, até o valor de **R\$ 50.000,00** (cinquenta mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

**03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

001 – Departamento de Administração e Planejamento

03.061.0002.2057 – Sentenças e acordos judiciais

3.1.90.91.00.00 – Sentenças judiciais

Conta Despesa: 141

Valor: R\$ 50.000,00

Fonte: 0000 recursos ordinários livres

**Artigo 2º** - Para dar cobertura ao crédito aberto, no artigo anterior, será utilizado como recursos o cancelamento da dotação abaixo:

**03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

001 – Departamento de administração e planejamento

04.122.0002-2005 – Departamento de administração/Recursos Humanos

3.3.90.39.00.00 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica

Conta Despesa: 180

Valor: R\$ 50.000,00

Fonte: 0000 recursos ordinários livres

**Artigo 3º** - Fica alterado o valor das ações - Manutenção das atividades do Departamento de Administração e Recursos Humanos, Programa Gestão Administrativa, dos anexos de metas e prioridades da Lei nº 600/2017 – Plano Plurianual 2018-2021 e suas alterações, e nos anexos da Lei nº 578/2017 e suas alterações – Lei de diretrizes orçamentárias para o exercício de 2018, considerando a presente alteração orçamentária, no que couber.

**Artigo 4º** - Fica inclusa a ação - Sentenças e Acordos Judiciais, Programa Gestão Administrativa, dos anexos de metas e prioridades da Lei nº 600/2017 – Plano Plurianual 2018-2021 e



# MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO

Estado do Paraná

suas alterações, e nos anexos da Lei nº 578/2017 e suas alterações – Lei de diretrizes orçamentárias para o exercício de 2018, considerando a presente alteração orçamentária, no que couber.

**Artigo 5º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campina do Simão, Estado do Paraná, em 13 de março de 2018.

**EMILIO ALTEMIRO LAZZARETTI**  
Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO**

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E CONTROLE INTERNO  
LEI Nº 609/2018, DE 13 DE MARÇO DE 2018

**LEI Nº 609/2018, DE 13 DE MARÇO DE 2018.**

SÚMULA: Altera valores e inclui ações nos anexos do PPA – Plano Plurianual 2018-2021, Anexos da LDO 2018, e Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento do Exercício de 2018, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Campina do Simão, Estado do Paraná aprovou, e eu Emilio Altemiro Lazzaretti, Prefeito Municipal em exercício sanciono a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município de Campina do Simão, no Exercício de 2018, até o valor de **R\$ 50.000,00** (cinquenta mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

**03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

001 – Departamento de Administração e Planejamento

03.061.0002.2057 – Sentenças e acordos judiciais

3.1.90.91.00.00 – Sentenças judiciais

Conta Despesa: 141

Valor: R\$ 50.000,00

Fonte: 0000 recursos ordinários livres

**Artigo 2º** - Para dar cobertura ao crédito aberto, no artigo anterior, será utilizado como recursos o cancelamento da dotação abaixo:

**03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

001 – Departamento de administração e planejamento

04.122.0002-2005 – Departamento de administração/Recursos Humanos

3.3.90.39.00.00 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica

Conta Despesa: 180

Valor: R\$ 50.000,00

Fonte: 0000 recursos ordinários livres

**Artigo 3º** - Fica alterado o valor das ações - Manutenção das atividades do Departamento de Administração e Recursos Humanos, Programa Gestão Administrativa, dos anexos de metas e prioridades da Lei nº 600/2017 – Plano Plurianual 2018-2021 e suas alterações, e nos anexos da Lei nº 578/2017 e suas alterações – Lei de diretrizes orçamentárias para o exercício de 2018, considerando a presente alteração orçamentária, no que couber.

**Artigo 4º** - Fica inclusa a ação - Sentenças e Acordos Judiciais, Programa Gestão Administrativa, dos anexos de metas e prioridades da Lei nº 600/2017 – Plano Plurianual 2018-2021 e suas alterações, e nos anexos da Lei nº 578/2017 e suas alterações – Lei de diretrizes orçamentárias para o exercício de 2018, considerando a presente alteração orçamentária, no que couber.

**Artigo 5º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campina do Simão, Estado do Paraná, em 13 de março de 2018.

**EMILIO ALTEMIRO LAZZARETTI**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Juliano Mexko

**Código Identificador:8B313134**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná  
no dia 14/03/2018. Edição 1462  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>